

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

*João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito
Pedro H. B. Sousa
João Paulo Martins
Kendra Barreto*

*Joselaine Maura Figueiredo
Marcelo Côco
Juliana Sampaio
Cristiane Oliveira
Suchilla Tenorio
Fernando Barbosa*

*Pedro Andrade
Flávia Nonato
Rafael Bandeira
Simone Nakasato
Lanessa Nascimento
Carlos Oliveira*

*Paula Pinheiro
Osmar Aquino
Cecilia Ribeiro Chequer*

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATA/PE

Processo n.º **21920080008571**

UNIBANCO AIG SEGUROS S.A., já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO**, que lhe promove **JOSEFA MARIA DA SILVA** em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, expor e requerer na forma que segue.

Cumprir informar a este d. juízo que a sociedade seguradora, **ora Ré**, fora incorporada pela **ITAÚ SEGUROS S.A.**, CNPJ no **61.557.039/0001-07**.

Neste sentido, merecer ressalvas a **Resolução CNSP de n.º 3.316, de 8 de setembro de 2009**, que determinou a transferência do controle acionário da seguradora incorporada, conforme o art. 1º, da mencionada Resolução, senão vejamos:

"R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a transferência do controle acionário direto de UNIBANCO SEGUROS S.A., CNPJ no 33.166.158/0001-95, passando-o para ITAÚ SEGUROS S.A., CNPJ no 61.557.039/0001-07, ambos com sede social na cidade de São Paulo – SP.

Art. 2o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas de ITAÚ SEGUROS S.A. e de UNIBANCO SEGUROS S.A., que, nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 28 de fevereiro de 2009 e nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 30 de dezembro de 2008, 27 de janeiro de 2009 e 28 de fevereiro de 2009, aprovaram, em especial.” (grifo nosso).

Pelo exposto, requer que vossa excelência se digne a determinar a **retificação do pólo passivo da presente demanda**, para que passe a figurar como Ré na presente demanda a **ITAÚ SEGUROS S.A., CNPJ no 61.557.039/0001-07.**

Para fins do exposto no artigo 39, inciso I, do Código de Processo Civil, fornece-se o endereço da Rua 48, 138, Espinheiro, Recife, tel: (81) 2122-1600.

Por derradeiro, requer, ainda, a Contestante seja observado o nome do advogado, **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, OAB/PE 4.246**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Neste Termos,
Pede Deferimento.

Recife, 28 de Outubro de 2009.

João Barbosa
OAB/RJ 134.307

Henrique A F Motta
OAB/RJ 113.815

Fabio João Soito
OAB/RJ 114.089

Rosana Maria Santos Bezerra Lopes
OAB/PE 14.284

Rafaella Barbosa
OAB/PE 25.393